



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4590**

**Ji-Paraná (RO), 16 de setembro de 2025**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.02
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.02
ATA CMAS.....	PÁG.02
TERMO DE POSSE.....	PÁG.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
RESOLUÇÃO.....	PÁG.05
PORTARIAS.....	PÁG.05

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2464, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 1950 de 02 de julho de 2025 que nomeou Jeane Muniz Rioja Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o [Despacho Integrado 15 de 12/09/2025 \(ID 2039563\)](#), e Processo n. 9589/2025.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1950 de 02 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, edição n. 4536 página 10 do dia 02 de julho de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeada Jeane Muniz Rioja Ferreira, para ocupar a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).	Art. 1º Fica nomeada Jeane Muniz Rioja Ferreira, para ocupar o cargo de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER), <b>sem ônus</b>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2025.

Palácio Urupá, em 15 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/09/2025 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2042329** e o código verificador **A250D79A**.

Referência: [Processo nº 1-9589/2025](#).

Docto ID: 2042329 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2466, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Igor Henrique Veiga de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 177 de 10/04/2025 \(ID 1676741\)](#).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Igor Henrique Veiga de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/09/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2044869** e o código verificador **89AC5370**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2467, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto n. 1800, de 06 de junho de 2025, que revogou o Decreto n. 0593, de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Gerente Geral de Recursos Humanos, [Memorando Interno 367 de 15/09/2025 \(ID 2042754\)](#)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1800, de 06 de junho de 2025 que revogou o Decreto n. 0593, de 03 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 0593, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/09/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2044841** e o código verificador **D0BF3D22**.

Docto ID: 2044841 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 2468, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0593 de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente Geral de Recursos Humanos, [Memorando Interno 367 de 15/09/2025 \(ID 2042754\)](#)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0593, de 03 de fevereiro de 2025 ([ID 1531070](#)):

Onde se Lê	Leia-se
Francisco de Andrade Oliveira	<b>Jackson Francisco de Andrade Oliveira</b>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 16 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/09/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2045209** e o código verificador **5A527A9E**.

Docto ID: 2045209 v1

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N. 90045/SUPECOL/PMJP/2025, conforme a decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 2039896), referente ao Processo Administrativo nº 1-7479/2024 - SUPECOL, cujo o objeto é Registro de Preço para Contratação de serviços de recarga e testes hidrostáticos de extintores de combate a incêndio e aquisição de extintores e acessórios. A decisão da Autoridade Competente na íntegra e informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2025.

Hevileny M<sup>a</sup> C. L. Jardim  
Pregoeira

Decreto nº 2273/GAB/PMJP/2025

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de desentupimento e limpeza de fossa séptica, bem como de desentupimento e limpeza de tubulações de esgoto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e transporte, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos. Processo Administrativo nº 1-8744/2025 – SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 1.327.498,42 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Data de Abertura: 02/10/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná/RO, 15 de setembro de 2025.

Ângelo Simões  
Pregoeiro

Decreto nº 2273/GAB/PMJP/2025

## AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90030/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2273/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para 25/09/2025 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília), cujo o objeto é a Prestação de serviços de internação, em caráter emergencial, em unidade especializada, com aporte de cuidados compatíveis em caráter asilar, sob supervisão e acompanhamento de equipe multiprofissional de saúde mental, em regime integral (24 horas por dia, 7 dias por semana). Valor Total Estimado: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), referente ao Processo Administrativo nº 1-9610/2025 - SEMUSA. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná, 16 de setembro de 2025.

Ângelo Simões

Agente de Contratação

Decreto nº 2273/GAB/PMJP/2025

## ATA CMAS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove e trinta horas, via Google Meet, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença da Presidente Interina do Conselho, Ana Paula de Paula e as seguintes integrantes da comissão especial: Maria Conceição de Lacerda, Naiara Batista de Bastos e Klerianne Fábria Oliveira da Silva. Dando início à reunião, a Presidente do Conselho, Ana Paula de Paula, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta do dia: aprovação do Edital de Convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMAS no próximo mandato. Após leitura e discussão, o edital foi aprovado por unanimidade pelos presentes, ficando deliberado que a Comissão Eleitoral dará continuidade às etapas subsequentes do processo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida e aprovada, será assinada.

Ji-Paraná/RO, 09 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente  
gov.br  
NAIARA BATISTA DE BASTOS  
Data: 12/09/2025 18:59:23-0300  
Verifique em <https://validar.rj.gov.br/>

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
KLERIANNE FÁBRIA OLIVEIRA DA SILVA  
Data: 12/09/2025 19:08:13-0300  
Verifique em <https://validar.rj.gov.br/>



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki  
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento  
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita  
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa  
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social



ID: 2044060 e CRC:



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Fotografia	Comissão Eleitoral	15/09/2025
ID:	2044017	Processo
CRC:	FF28632C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO	
Criação:	15/09/2025 13:50:40	Finalização:
	15/09/2025 13:51:15	
MDS:	F28025E356DF77EFD79C2525C2BA33D4	
SHA256:	428E5834E12A154724DBBFCE814AA56E3C11BA994AC3B6277A217D2C944678	
Sintoma/Objeto:		
Resolução que dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrará o CMAS no próximo mandato.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO
ASSUNTOS		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		15/09/2025 13:50:40
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Resolução 305	15/09/2025	2043776

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2044017 e o CRC FF28632C.

TERMO DE POSSE



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE POSSE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAYCON ROBERTO SILVA NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos dezesesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, na 26ª Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Marcelo José de Lemos, em razão da vacância conforme o Decreto Legislativo nº 371/2025, compareceu o Senhor Maycon Roberto Silva, suplente de Vereador eleito em 6 de outubro de 2024 pela legenda do partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, para a 11ª Legislatura correspondente ao período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. No qual apresentou o seu diploma e declaração de bens. Após conferido o mencionado diploma pelo Senhor Secretário, prestou o Senhor Maycon Roberto Silva o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Presidente declarou em voz alta que o Ilustríssimo Senhor Maycon Roberto Silva, foi empossado nesta data no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 16 dias do mês de setembro de 2025.

*Weslei da Silva Brito*  
WESLEI DA SILVA BRITO  
Secretário

*Marcelo José de Lemos*  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente

*Maycon Roberto Silva*  
MAYCON ROBERTO SILVA  
Vereador empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181  
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal nº 3603, de 01 de dezembro de 2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Municipal e em conformidade com o art.13 da Resolução nº 100/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), torna público o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrará o CMAS no próximo mandato, observando as disposições deste edital.

A Assembleia será realizada no dia **13 de outubro de 2025**, das 8hs às 11hs na sala de reunião da casa dos conselhos - Localizada à Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO

A composição do Conselho Municipal de Assistência Social e da Diretoria obedecerá ao seguinte regulamento:

- I. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 18 (dezoito) cadeiras, sendo 09 (nove) cadeiras destinadas ao Poder Público Municipal e 09 (nove) cadeiras destinadas a Sociedade Civil Organizada;
- II. Todas as cadeiras serão representadas por membros titular e suplente;
- III. Das cadeiras ocupadas pelo poder Público Municipal, 04 (quatro) representantes governamentais titulares, e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretaria responsável pela política pública de assistência social, sendo 01 (um) representante da Gestão da Proteção Social Básica, 01 (um) representante da Gestão da Proteção Social Especial, 01 (um) representante da Gestão do SUAS e 01 (um) representante indicado pelo Gabinete da referida Secretaria e 05 (cinco) representantes governamentais titulares, e seus respectivos suplentes, compreendendo as secretarias responsáveis de educação, saúde, esporte, cultura e fazenda;
- IV. Os representantes do poder Público Municipal serão indicados pelo chefe do Executivo Municipal através de Decreto;



ID: 2044060 e CRC: A6A78596



Avenida: Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-224

ID: 2044060 e CRC: A2A72225



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596. 069/0001-92.



V. Das cadeiras ocupadas pela Sociedade Civil Organizada, 03 (três) serão destinadas a profissionais da área de assistências social no âmbito municipal. 03 (três) serão destinadas a Usuários dos serviços de Assistência Social ou Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal 03 (três) serão destinadas a entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal;

VI. Os representantes das entidades prestadoras de serviço da área de Assistência Social no âmbito municipal, que ocuparão as vagas serão eleitos mediante voto secreto;

VII. Os profissionais da área de Assistência Social no âmbito municipal (assistente social, psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional) concorrerão a vaga de trabalhadores de Assistência Social, desde que estejam devidamente inscritos em seu conselho de classe, sejam indicados por seu conselho, e apresentem documentos pessoais à Secretaria Executiva do CMAS, dez dias a contar da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 13h00. Havendo necessidade de alguma mudança, a mesma deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

VIII. Os Usuários dos serviços de Assistência Social, ou organização de usuários de Assistência Social deverão fazer inscrição na sede do CMAS munidos de documentos pessoais, dez dias a contar da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 13h00. Havendo necessidade de alguma mudança, a mesma deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

IX. As entidades não-governamentais Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, devidamente legalizadas no CMAS, deverão fazer inscrição de dois (02) membros em formulário próprio elaborado pela comissão eleitoral até dez dias a contar da publicação deste edital, no horário das 08h00 às 13h00, anexando documentos pessoais e, a estes será facultado direito a voto. Havendo necessidade de alguma mudança, a mesma deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

X. Deverão votar, 02 (dois) representantes por entidade cadastrada no Conselho, ou seja, um titular e seu suplente, devidamente credenciados.

XI.- A comissão eleitoral fornecerá a cada entidade cadastrada no Conselho, uma ficha credencial que deverá ser entregue devidamente preenchida e assinada, à comissão eleitoral até 05 (cinco) dias antes da eleição.

XII.- Os representantes de usuários ou de organizações de usuários e os representantes dos trabalhadores da assistência social ou de organizações de trabalhadores deverão, igualmente, efetuarem seu cadastro até 05 dias antes das eleições.



Avenida: Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá, Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-224  
ID: 2044960 e CRC: A6A78596



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596. 069/0001-92.



XIII. As entidades que não preencherem as condições para a eleição, poderão ter suas candidaturas impugnadas pela comissão eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, após o encerramento do prazo das inscrições.

XIV. A impugnação da inscrição deverá ser notificada à entidade interessada imediatamente, a qual terá 05 (cinco) dias, a contar do recebimento para regularização da inscrição.

XV. A comissão eleitoral deverá convocar as entidades concorrentes, 08 (oito) dias antes da eleição, para presenciarem os sorteios das entidades para composição da cédula eleitoral.

XVI. Em caso de empate, prevalecerá a entidade com maior tempo de registro no conselho do CMAS.

XVII. Os casos Omissos serão resolvidos pela comissão e eleitoral.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Data: 11/09/2025 14:55:32-0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

Maria Conceição de Lacerda  
Presidente da Comissão Eleitoral  
DECRETO N. 2076, DE 16 DE JULHO DE 2025



Avenida: Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá, Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-224  
ID: 2044960 e CRC: A6A78596



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596. 069/0001-92.



#### ANEXO I

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRONOGRAMA ELEITORAL ASSEMBLEIA ELETIVA 2025/2027

ATIVIDADE	PRAZO	DATA FINAL
Lançamento do Edital Convocação Assembleia Eletiva	30 dias antes da eleição	16/09/2025
Inscrições	Até 5 dias úteis após Edital	23/09/2025
Impugnações pela Comissão	Até 3 dias úteis após o prazo de inscrição	26/09/2025
Recurso pelas instituições	Até 3 dias úteis após a impugnação	29/09/2025
Resposta ao recurso Das instituições	Até 03 dias úteis após o recurso	01/10/2025
Sorteio para ordem dos candidatos na cédula	5 dias úteis antes das eleições	06/10/2025
ELEIÇÕES		15/10/2025
Posse dos membros eleitos	Até 02 dias úteis após a Assembleia Eletiva	20/10/2025



Avenida: Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá, Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-224  
ID: 2044960 e CRC: A6A78596



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	Edital de Convocação	15/09/2025
ID:	2043957	
CRC:	4292322D	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO	
Criação:	15/09/2025 13:39:35	Finalização: 15/09/2025 13:40:00
MD5:	F3E329CE9CFC40DAE2B918947573495B	
SHA256:	F244FD694B89CAB52D421D01F9DA3E2208D0E2FA0FDB5D65D01246604CBBE49A	
Símbulo/Objeto:	Resolução que dispõe sobre a publicação do Edital de Convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrará o CMAS no primeiro mandato.	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO 15/09/2025 13:39:35
ASSUNTOS		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		15/09/2025 13:39:35
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Resolução 305	15/09/2025	2043776
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2043957 e o CRC 4292322D.		



Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos  
ID: 2044060 e CRC: A6A78596

**RESOLUÇÃO**



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ.  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92.



**RESOLUÇÃO Nº 305/CMAS/2025**

*Dispõe sobre a Publicação do Edital de Convocação processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMAS no próximo mandato.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Eleitoral, realizada em 10/09/2025 às 19h30 via Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o Edital de Convocação processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMAS no próximo mandato.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 15 de setembro de 2025.

**Registre-se; Publique-se.**

**Ana Paula de Paula**  
Presidente CMAS  
Decreto Nº 2030/GAB/PMJP/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE PAULA, Vice-Presidente do CMAS - Conselho Municipal de AS**, em 15/09/2025 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2043776** e o código verificador **BED6E089**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Edital Edital de Convocação		15/09/2025	<a href="#">2043957</a>
2	Ata Comissão Eleitoral		15/09/2025	<a href="#">2044000</a>

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE PAULA, Vice-Presidente do CMAS - Conselho Municipal de AS**, em 15/09/2025 às 13:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2044000** e o código verificador **ADA78596**.

Pág: 1/2

**PORTARIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA Nº 034/SEMAGRI/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO SERVIDOR ITAMAR MAGALHÃES PERPÉTUO JUNIOR”**

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:  
**ITAMAR MAGALHÃES PERPÉTUO JUNIOR;**

**Art. 2º.** Trata-se de diária de deslocamento, pois o servidor se deslocará nos dias 20 e 21/08/25 até a cidade de Porto Velho/RO para acompanhar o Senhor Prefeito em sua agenda institucional, com a finalidade de participar de reunião junto ao DER – Depto de Estradas e Rodagem, bem como de reunião junto a Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL com chegada no dia 21/08/2025 prevista as 20:00 hrs.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 20/08/2025 com previsão para as 07:00	Retorno: 21/08/2025 com previsão para as 20:00	02 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-SLG9H98
TERRESTRE	Ji-PARANÁ - RO	PORTO VELHO - RO

**Art. 4º** O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Dec. nº 0032/GAB/PMJP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
[semagri@ji-parana.ro.gov.br](mailto:semagri@ji-parana.ro.gov.br)



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA - ITAMAR	19/08/2025

ID:	Processo	Documento
1975904		
CRC: AA35BEF2		
Processo: 1-10194/2025		
Usuário: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS		
Criação: 19/08/2025 09:38:41	Finalização: 19/08/2025 09:42:19	

MD5: 772B3DBBE5C74CEFDA4E6D34087C02DE
SHA256: F5F3AA0DCECE4E704EAB5B9341204A6C0C22E901F3713BAB2CFFA7D67B124

**Símbulo/Objeto:**  
O servidor se deslocará nos dias 20 e 21/08/25 até a cidade de Porto Velho/RO para acompanhar o Senhor Prefeito em sua agenda institucional, com a finalidade de participar de reunião junto ao DER – Depto de Estradas e Rodagem, bem como de reunião junto a Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL com chegada no dia 21/08/2025 prevista as 20:00 hrs.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	Ji-Paraná®	RO	19/08/2025 09:38:41

ASSUNTOS	
CONCESSÃO DE DIARIAS	19/08/2025 09:38:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	MARCUS VINICIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA	19/08/2025 10:52:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1975904 e o CRC AA35BEF2.

DirProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos Página 1.

ID: 2047090 e CRC: 5625C29F



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	34	16/09/2025

ID:	Processo	Documento
2047090		
CRC: 5625C29F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 16/09/2025 12:05:33	Finalização: 16/09/2025 12:05:44	

MD5: 30874C45D4579C3E46272B99C32EBDE4
SHA256: D55834EBC53E5FEEED36CD40DCC0D89253C1CC4D5122A69458269B029D19BA33

**Símbulo/Objeto:**  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO DOM

INTERESSADOS	
FERNANDA DA SILVA CASTRO	16/09/2025 12:05:33

ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	16/09/2025 12:05:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 203	16/09/2025	2047059

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2047090 e o CRC 5625C29F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 035/SEMAGRI/2025

**“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO  
SERVIDOR AMAURI BENEDITO  
JUNIOR”**

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:

**AMAURI BENEDITO JUNIOR;**

**Art. 2º.** Trata-se de diária de deslocamento, para o servidor se deslocar nos dias 20 e 21/08/25 até a cidade de Porto Velho/RO para acompanhar o Senhor Prefeito em sua agenda institucional, com a finalidade de participar de reunião junto ao DER – Depto de Estradas e Rodagem, bem como de reunião junto a Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL com chegada no dia 21/08/2025 prevista as 20:00 hrs.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 20/08/2025 com previsão às 07:00	Retorno: 21/08/2025 com previsão às 20:00	02 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-SLG9H98
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO/RO

**Art. 4º** O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 2047095 e CRC: B549E732



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	PORTARIA - AMAURI JUNIOR	19/08/2025
ID:	1976939	Processo
CRC:	54DCC9CA	Documento
Processo:	1-10194/2025	
Usuário:	EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS	
Criação:	19/08/2025 11:11:47	Finalização:
		19/08/2025 11:13:54
MD5:	65BEC97BF9F592F511A81F14A33E6FB	
SHA256:	BC55049350BFC2E9ED6A36D50F9E0E6FBE14A4005F1262E6283D85A04C1FB008	

Símbulo/Objeto:

O servidor se deslocará nos dias 20 e 21/08/25 até a cidade de Porto Velho/RO para acompanhar o Senhor Prefeito em sua agenda institucional, com a finalidade de participar de reunião junto ao DER – Depto de Estradas e Rodagem, bem como de reunião junto a Superintendência de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL com chegada no dia 21/08/2025 prevista as 20:00 hrs.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Ji-Paraná® RO 19/08/2025 11:11:47

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS 19/08/2025 11:11:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO SECRETÁRIO MUN. AGR. PECUÁRIA 19/08/2025 11:49:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1976939 e o CRC 54DCC9CA.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	35	16/09/2025
ID:	2047095	Processo
CRC:	B549E732	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA	
Criação:	16/09/2025 12:05:58	Finalização:
		16/09/2025 12:06:07
MD5:	1FD08A68E51E8C030E73B227DDC6656A	
SHA256:	E527E1CFE49E1607A79DA1294E214A82038E9D8181333D5D2B548F1EE769BBE6	

Símbulo/Objeto:

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO DOM

INTERESSADOS

FERNANDA DA SILVA CASTRO 16/09/2025 12:05:58

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 16/09/2025 12:05:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 203 16/09/2025 2047059

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2047095 e o CRC B549E732.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 036/SEMAGRI/2025

**“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO  
SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS  
CÂNDIDO”**

**DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições legais;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor abaixo para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO;**

**Art. 2º.** Trata-se de diária de deslocamento, o servidor se deslocará no dia 09/09/25 até a cidade de Porto Velho (RO) para visitar os gabinetes dos deputados estaduais na Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO): Deputado Cirone, Deputado Rodrigo Camargo e Deputado Nim Barroso, visando a articulação e captação de emendas parlamentares destinadas à Secretaria de Agricultura e Pecuária e Reunião com o Secretário da SEAGRI (Secretaria de Estado da Agricultura), Secretário Luiz Paulo, para tratar sobre a continuidade e ampliação do programa de distribuição gratuita de calcário, com chegada prevista em Ji-Paraná para o dia 11/09/2025 às 18:00.

**Art. 3º** O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 09/09/2025 com previsão para às 07:00	Retorno: 11/09/2025 com previsão para às 18:00	03 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-QTB0E81
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO - RONDÔNIA

**Art. 4º** O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2025.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2047095 e CRC: B549E732



ID: 204745 e CRC: 083407E6

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 037/SEMAGRI/2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO SERVIDOR ITAMAR MAGALHÃES PERPÉTUO JUNIOR”**

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo arrolado para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO:

**ITAMAR MAGALHÃES PERPÉTUO JUNIOR;**

Art. 2º. Trata-se de diária de deslocamento, o servidor se deslocará no dia 09/09/25 até a cidade de Porto Velho (RO) para visitar os gabinetes dos deputados estaduais na Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO): Deputado Cirone, Deputado Rodrigo Camargo e Deputado Nim Barroso, visando a articulação e captação de emendas parlamentares destinadas à Secretaria de Agricultura e Pecuária e Reunião com o Secretário da SEAGRI (Secretaria de Estado da Agricultura), Secretário Luiz Paulo, para tratar sobre a continuidade e ampliação do programa de distribuição gratuita de calcário, com chegada prevista em Ji Paraná para o dia 11/09/2025 às 18:00.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 09/09/2025 com previsão para às 07:00	Retorno: 11/09/2025 com previsão para às 18:00	03 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-QTB0E81
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO - RONDÔNIA

Art. 4º O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 2047780 e CRC: #88E03E2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	036	02/09/2025

ID:	2011745	Processo	Documento
CRC:	08847FAC		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	02/09/2025 11:03:56	Finalização:	02/09/2025 11:07:03
MDS:	2D53FE72F468FADC11647623A99F4060		
SHA256:	D58CC116C382B65EF6CB1C50380E020A3635A1C7E63806CFCC2B6F67AB563E8		

Símbolo/Objeto:  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO

INTERESSADOS

Diego Donizete da Silva Santos	02/09/2025 11:05:52
--------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	02/09/2025 11:05:45
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS	CHEFE DE GABINETE	03/09/2025 17:05:26
--	--------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2011745 e o CRC 08847FAC.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	36	16/09/2025

ID:	2047103	Processo	Documento
CRC:	3E5097EB		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	16/09/2025 12:06:28	Finalização:	16/09/2025 12:06:39
MDS:	CA23A6E425F2E51B7EF62D83152C0E9C		
SHA256:	28DF8D801570FD778AC72B887CA422036E6A4DC474B2B525DD0E02FAA8ECB11		

Símbolo/Objeto:  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO DOM

INTERESSADOS

FERNANDA DA SILVA CASTRO	16/09/2025 12:06:28
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	16/09/2025 12:06:28
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 203	16/09/2025	2047059
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2047103 e o CRC 3E5097EB.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	037	02/09/2025

ID:	2011787	Processo	Documento
CRC:	46BF4D1E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação:	02/09/2025 11:07:46	Finalização:	02/09/2025 11:09:17
MDS:	BFDB861A6790194DCD3C69EB7F1C8BAA		
SHA256:	C2B011481FBC72A8494CB15A1BC21C20FA1EED70CD43A3D237E993585F8E621C		

Símbolo/Objeto:  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ITAMAR MAGALHÃES PERPÉTUO JUNIOR

INTERESSADOS

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO	Ji-Paraná	RO	02/09/2025 11:08:48
-------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	02/09/2025 11:08:41
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA	02/09/2025 12:19:31
--	-------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2011787 e o CRC 46BF4D1E.



ID: 2047110 e CRC: F44CC3C2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	37	16/09/2025
ID: 2047110	Processo	Documento
CRC: F44C3C2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 16/09/2025 12:06:59	Finalização: 16/09/2025 12:07:09	
MDS: 68AD9645C6CAD7860D4D4D58C849794B		
SHA256: EAF5ED471D5EFB5674D60C5A7A17C441957EC8AC9BEA0DE3D3C85B374B873B6		
Fórmula/Objeto: PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO DOM		
INTERESSADOS		
FERNANDA DA SILVA CASTRO		16/09/2025 12:06:59
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		16/09/2025 12:06:59
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 203	16/09/2025	2047059

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2047110 e o CRC F44C3C2.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	038	02/09/2025
ID: 2011807	Processo	Documento
CRC: 55DD93F4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 02/09/2025 11:09:45	Finalização: 02/09/2025 11:11:10	
MDS: 53ED2AC968A7A8BB8327BF2444F9B4BF		
SHA256: D6DE54F9840D5518E3BCC184D25654C158A89103B55F27E6B2EAE60E777DF394		
Fórmula/Objeto: PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR AMAURI BENEDITO JUNIOR		
INTERESSADOS		
MARCUS VINICIUS CANDIDO	Ji-Paraná	RO 02/09/2025 11:10:42
ASSUNTOS		
PORTARIA		02/09/2025 11:10:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	MARCUS VINICIUS CANDIDO	SECRETARIO MUN. AGR. PECUARIA 02/09/2025 12:19:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2011807 e o CRC 55DD93F4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 038/SEMAGRI/2025

“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO  
SERVIDOR AMAURI BENEDITO  
JUNIOR”

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo para se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO: AMAURI BENEDITO JUNIOR;

Art. 2º. Trata-se de diária de deslocamento, o servidor se deslocará no dia 09/09/25 até a cidade de Porto Velho (RO) para visitar os gabinetes dos deputados estaduais na Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO): Deputado Cirone, Deputado Rodrigo Camargo e Deputado Nim Barroso, visando a articulação e captação de emendas parlamentares destinadas à Secretaria de Agricultura e Pecuária e Reunião com o Secretário da SEAGRI (Secretaria de Estado da Agricultura), Secretário Luiz Paulo, para tratar sobre a continuidade e ampliação do programa de distribuição gratuita de calcário, com chegada prevista em Ji-Paraná para o dia 11/09/2025 às 18:00.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

Saída: 09/09/2025 com previsão para às 07:00	Retorno: 11/09/2025 com previsão para às 18:00	03 dias
VEÍCULO OFICIAL	CAMIONETE HILUX	PLACA-QTB0E81
TERRESTRE	JI-PARANÁ	PORTO VELHO - RONDÔNIA

Art. 4º O servidor que se deslocará a outros Municípios deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2025.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 2047807 e CRC: 65DB988A

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2047111 e CRC: 0EDE6F32



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	38	16/09/2025
ID: 2047111	Processo	Documento
CRC: 0EDE6F32		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA		
Criação: 16/09/2025 12:07:18	Finalização: 16/09/2025 12:07:26	
MDS: 06953EEFE47C BF6DE726F78D4DD15CE1		
SHA256: 7A10AE8D9E0F3C7C33DA3C10956B663501AFB4E79DEE3A3E696BB0ED95F34C99		
Fórmula/Objeto: PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS NO DOM		
INTERESSADOS		
FERNANDA DA SILVA CASTRO		16/09/2025 12:07:18
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		16/09/2025 12:07:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 203	16/09/2025	2047059

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2047111 e o CRC 0EDE6F32.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## Portaria nº 040/PMJP/GAB/FCJP/2025

[data da assinatura eletrônica]

Nomeia Comissão Especial de avaliação de inscrição e fotografias que farão parte do Mural Urbano em alusão aos 48 anos do Município de Ji-Paraná.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3487/2022, e através do Decreto Nº 0041 de 06 de janeiro de 2025.

resolve:

**Art. 1.** Tornar pública a lista com os membros da Comissão de Avaliação de inscrição e Fotografias que farão parte do Mural Urbano em alusão aos 48 anos do Município de Ji-Paraná.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Gustavo Athayde Nascimento	Presidente
02	Aglaene Medeiros Vieira Sefrin	Secretário
03	Cyntia Pergentino Lacerda da Silva	Membro
04	Keila Barbosa da Silva	Membro
05	Yasmim Mauriele Oliveira Gradini	Membro

**Art. 2º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 3º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se,  
Publique-se.(assinado eletronicamente)  
**Keila Barbosa da Silva**  
Presidente  
Decreto n.0041/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 15/09/2025 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2029206** e o código verificador **E9FC512B**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509150008	15/09/2025	<a href="#">2044305</a>

  

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 324	15/09/2025	<a href="#">2044308</a>

Docto ID: 2029206 v2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## Dados da Publicação

ID: 79791  
Protocolo 2509150008  
Data/Hora: 15/09/2025 18:48:14  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

## Documento

Número: 40  
Ano: 2025  
Data: 09/09/2025  
Descrição: Portaria 40

## Ementa

Comissão de avaliação de inscrições para o concurso de escolha das fotografias que farão parte do Mural Urbano da cidade.

## Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83617	Portaria 40	PDF	15/09/2025 18:48:14	543B9A4C5E97629C85E2E886A2B25AA9	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Destá feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 15 de setembro de 2025.

YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI  
ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURALAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI, ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 15/09/2025 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2509150008 de 15/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2044305 e CRC: 1189D98A).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2044305** e o código verificador **11B9D98A**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 40	09/09/2025	<a href="#">2029206</a>
2	Ofício 324	15/09/2025	<a href="#">2044308</a>

Docto ID: 2044305 v1

**PORTARIA Nº 0071/PRES/AGERJI/2025**

Ji-Paraná, 15 de setembro de 2025.

**Dispõe sobre a adoção de Medidas Administrativas Antecedentes, nos termos da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – AGERJI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.271/2012, alterada pela Lei nº 3.643/2023,

CONSIDERANDO o exame do Processo nº 5-13211/2023, instaurado para apuração de conduta de agentes públicos no âmbito desta Agência;

OBSERVADO o despacho da Corregedoria Geral do Município, que indicou possíveis irregularidades na contratação e pagamento de publicações em jornal de grande circulação, sem amparo legal, com potencial prejuízo ao erário, bem como falhas de fiscalização no contrato administrativo nº 22-57/2021;

À LUZ dos arts. 176 e 177 da Lei Municipal nº 1.405/2005, que obrigam a apuração de irregularidades no serviço público;

EM CONSONÂNCIA com os arts. 5º a 7º da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, que determinam a adoção de medidas administrativas antecedentes para apuração dos fatos, identificação de responsáveis e tentativa de ressarcimento do erário antes da instauração de Tomada de Contas Especial;

CONFORME o Parecer nº 671/2024 da Controladoria Geral do Município, que evidenciou falhas de controle interno, ausência de comprovação da obrigatoriedade das publicações e necessidade de apuração de responsabilidades;

E TENDO EM VISTA o Relatório Final de Auditoria da Controladoria Geral do Município, de maio de 2024, que confirmou falhas na fiscalização do contrato nº 22-57/2021, despesas questionáveis com publicações sem comprovação de

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150  
 CNPJ 15.659.732/0001-65  
 Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
 Cel.: 69 – 99264 8829  
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2042938 e CRC: 81A9F68E

## Art. 4º

Esgotadas as medidas administrativas antecedentes, caso não haja recomposição do dano, a Comissão deverá lavrar o Termo Circunstanciado de Admissibilidade da Tomada de Contas Especial – TCA-TCE, encaminhando-o à Controladoria Interna da AGERJI, nos termos do art. 7º da IN nº 68/2019/TCE-RO.

## Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Gonçalves  
 Diretor-Presidente Interino da AGERJI  
 Decreto; 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150  
 CNPJ 15.659.732/0001-65  
 Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
 Cel.: 69 – 99264 8829  
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2042938 e CRC: 81A9F68E

pertinência administrativa e indícios de prejuízo ao erário;

DECIDE instaurar a adoção de Medidas Administrativas Antecedentes, nos seguintes termos:

## Art. 1º

Fica determinada a adoção de Medidas Administrativas Antecedentes, nos termos da IN nº 68/2019/TCE-RO, com o objetivo de:

- I – apurar a regularidade das publicações em jornal de grande circulação custeadas pela Administração;
- II – verificar a existência de eventual dano ao erário decorrente dessas despesas;
- III – analisar as falhas de fiscalização relacionadas ao contrato administrativo nº 22-57/2021;
- IV – identificar a conduta e responsabilidades do então Diretor-Presidente da AGERJI e de demais servidores eventualmente envolvidos.

## Art. 2º

As medidas antecedentes serão conduzidas por Comissão de Medidas Administrativas Antecedentes, composta pelos seguintes servidores:

- I – Auryelle Cabulao Silva, matrícula nº 98198 – Presidente;
- II – Zilda de Jesus Ribeiro, matrícula nº 8227 – Membro;
- III – Lucas Muniz dos Santos, matrícula nº 15059 – Membro.

## Art. 3º

Compete à Comissão:

- I – instruir processo administrativo próprio, realizando diligências, notificações e demais atos necessários;
- II – reunir documentação pertinente, inclusive relativa ao contrato nº 22-57/2021;
- III – considerar, em seus trabalhos, as conclusões constantes do Parecer nº 671/2024 e do Relatório Final de Auditoria da CGM/2024;
- IV – assegurar aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;
- V – concluir os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 6º da IN nº 68/2019/TCE-RO.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150  
 CNPJ 15.659.732/0001-65  
 Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
 Cel.: 69 – 99264 8829  
 Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2042938 e CRC: 81A9F68E

Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	71	15/09/2025
ID:	2041545	Processo
CRC:	81FD7B8C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	15/09/2025 08:52:56	Finalização:
	15/09/2025 08:53:53	
MD5:	A03724ADB758741977ACB5E301E27C28	
SHA256:	A38022F5397F2F6E982B467F03691FC94F8A324C14E77240D3AFA18BFC946378	
Símbolo/Objeto:	PORTARIA 071	
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		15/09/2025 08:53:39
ASSUNTOS		
PORTARIA		15/09/2025 08:53:12
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2041545 e o CRC 81FD7B8C.

ID: 2042934 e CRC: 31A3ECDE



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	0071	15/09/2025
ID: 2042934	Processo	Documento
CRC: 31A3ECDE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 15/09/2025 11:41:12	Finalização: 15/09/2025 11:41:26	
MD5: 28090BF41FDADA14E3305F15C32B01E4		
SHA256: 7D43B87A13D6509258709AD94EAA30A86C7521EBCCDF5AD6170C31B5F15CF2		
Símbulo/Objeto: OFÍCIO PEDIDO DE PUBLICAÇÃO ÚO.		
INTERESSADOS		
AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		15/09/2025 11:41:12
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		15/09/2025 11:41:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 210	15/09/2025	2042890

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2042934 e o CRC 31A3ECDE.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;  
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024., evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

**Art. 4º** Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 062/PMJP/GAB/SEMAD/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 6º** As atividades exercidas pelos servidores nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº. 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 12/09/2025 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2038862 e o código verificador 4D6C795B.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509160001		16/09/2025	<a href="#">2044399</a>

Portaria 212 de 12/09/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2038862 e CRC: 4D6C795B).

Pág: 2/3

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 212/SEMAD/GAB/2025

[data da assinatura eletrônica]

**Assunto:** Designa comissão de recebimento do objeto, formalizado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa E A CIRINO AR CONDICIONADOS, que tem por objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação/instalação (parede a parede completa), manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição, fornecimento de peças, desmontagem e montagem, instalados nas Unidades Administrativas.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 3487/2022 e,

Considerando que as cláusulas oitava e décima primeira do contrato nº 114/PGM/PMJP/2022 prevê a designação de uma comissão de recebimento do objeto do contrato, nomeado pela Alta Administração.

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado os servidores Sr.ª **Jully Anne Teixeira de Oliveira**, matrícula: 94689, ocupante do cargo em comissão de Assessora Administrativa, Sr.ª **Inês da Silva Primo e Silva**, matrícula 7950, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, Sr.ª **Vera Lúcia Ceoli**, matrícula 11543, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Departamento Pessoal, Sr.ª **Sabrina de Brito Luna**, matrícula: 999025, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Recursos Humanos e Sr.ª **Géssica da Silva Carvalho**, matrícula 999048, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto contratado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022.

**Art. 2º** Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto firmado no contrato nº 114/PGM/PMJP/2022, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/ 21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;  
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;